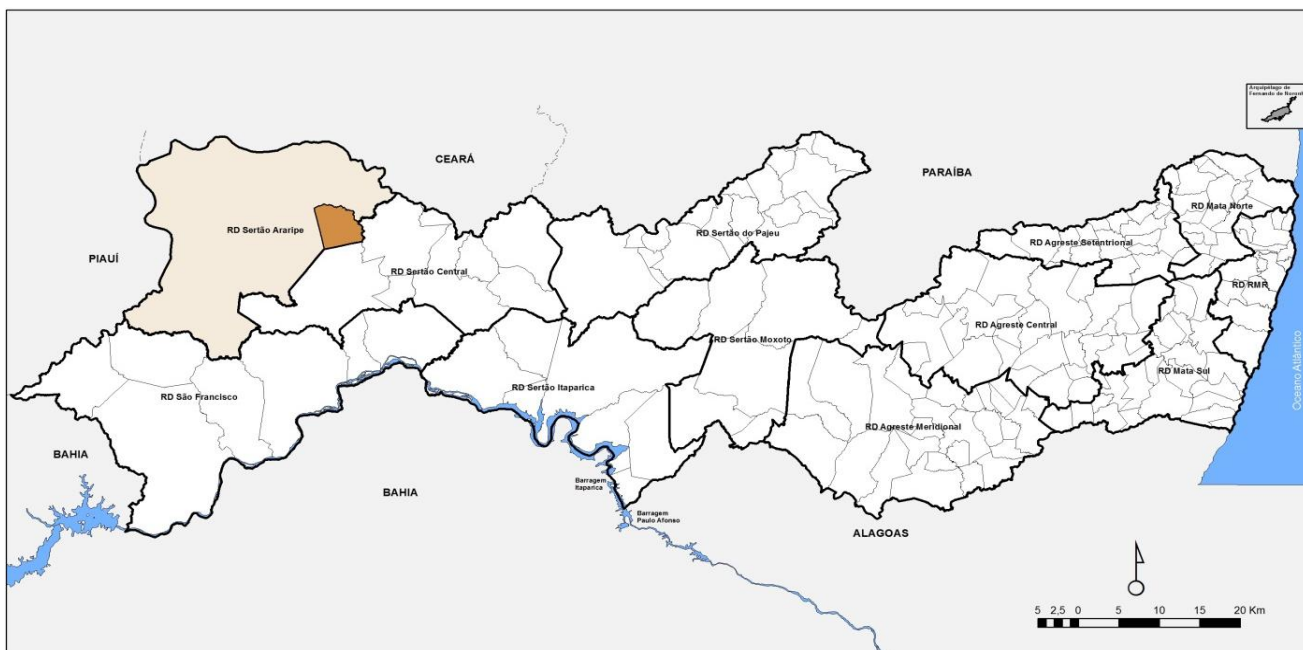


HISTÓRIA MUNICIPAL GRANITO



Desmembrado do município de Bodocó

Data de recriação: 20/12/1963 Lei Estadual nº 4.972

Data de instalação: 25/04/1964

Data cívica (aniversário da cidade): 20/12

O distrito de Granito foi criado pela Lei Provincial nº 608, de 03 de abril de 1865, e também pela Lei Municipal nº 03, de 17 de novembro de 1909. A vila foi criada pela Lei Provincial nº 548, datada de 09 de abril de 1863, que a transferiu para a sede do município de Exu. A instalação ocorreu em 27 de julho de 1863. Teve o predicamento de cidade pela Lei Estadual nº 991, de 1º de julho de 1909. Pelo Decreto-Lei Estadual nº 92, de 31 de março de 1938, o termo e o município de Granito passaram a denominar-se Bodocó. Granito ficou, então, constituindo um distrito de Bodocó. A Lei Estadual nº 4.972, de 20 de dezembro de 1963, criou o município de Granito, desmembrado de Bodocó, elevando a sua sede à categoria de cidade. A sua instalação ocorreu em 25 de abril de 1964.





Fontes:

Agência CONDEPE/FIDEM, Calendário Oficial de Datas Históricas dos Municípios de Pernambuco. Recife: CEHM, 2006. v. 3

ENCICLOPÉDIA DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS. Rio de Janeiro: IBGE, 1958. v. 18.